



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 327/2025- SMEC em 18 de Novembro de 2025.

Ilmo. Senhor

João Elias Andrusczak

Secretário Municipal de Licitações

Nesta

Prezado Senhor

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO** do seguinte **BEM / SERVIÇO**:

- **Empresa responsável por Decoração Natalina.**

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	Tendo em vista que foi realizado o Pregão 69/2025 pretendendo a contratação de locação Natalina, o qual para o Item 01 que diz respeito a locação dos enfeites e decorações restou fracassado. Fora ainda, identificado algumas inconsistências nos descritivos dos itens e valores abaixo de mercado.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	A solução consiste na abertura de novo processo licitatório visando a contratação dos itens do lote fracassado, por meio de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de decorações natalinas e correlatas. Observado ainda as devidas correções nos descritivos dos itens prejudicados, bem como nova pesquisa de preço para os itens que apresentaram valor abaixo do praticado em mercado.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação do saldo contratual, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de decorações natalinas e correlatas em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura com recursos próprios do Município de Cândido de Abreu/PR.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	A quantidade do objeto segue o mesmo estimado no pregão anterior.
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	Para a definição do novo valor de referência, foram consideradas tanto as cotações atualizadas de fornecedores especificamente para os itens cujo valor estimado encontrava-se defasado, bem como preços obtidos no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para os demais itens. Como resultado, o valor revisado para o lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	passou a ser de R\$ 213.673,51 (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).
--	---

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

Claudete Aparecida Blan Daros
Secretária Municipal de Educação e Cultura